

Anexo VI

MERCADO DE CARBONO

INSTRUMENTO DE PENHOR DE TÍTULOS

Pelo presente instrumento, [*razão social e qualificação da pessoa jurídica*], neste ato representado(a) por [*nome e qualificação do representante da pessoa jurídica*], na condição de Participante do Leilão de Venda de Reduções Certificadas de Emissão de titularidade da Prefeitura da Cidade de São Paulo nº 001/08, (Leilão de RCE), dá em penhor, em favor da BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, os títulos abaixo discriminados, dos quais é titular, no valor de [*inserir valor*], considerada a tabela de deságios do valor dos títulos publicada pela BM&FBOVESPA em [*inserir data*], para garantir privilegiadamente todo e qualquer débito, junto à BM&FBOVESPA, decorrente da sua participação e da participação dos OFERTANTES COMPRADORES Indiretos [*inserir os nomes*] por ele representados no LEILÃO de RCE, em especial os decorrentes da imposição de multas pelo descumprimento de obrigações assumidas por força da participação no referido LEILÃO, nos termos do que dispõe o respectivo EDITAL.

Para tanto, informa que custodiou, em [*xx/xx/xxxx*], os títulos abaixo indicados na conta de custódia nº 7970.05.40-8, do Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia S.A., mantida no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC:

Relação de títulos dados em garantia:

[*listagem identificando: (i) título; (ii) código do título; (iii) data de emissão; (iv) data de vencimento; e (v) quantidade*] (*títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional da República Federativa do Brasil: Letra do Tesouro Nacional-LTN, Letra Financeira do Tesouro-LFT, Nota do Tesouro Nacional Série C-NTN-C ou Nota do Tesouro Nacional Série B-NTN-B*)

Atesta, ainda, que os títulos ora empenhados estão livres de quaisquer ônus ou gravames, comprometendo-se a substituí-los, enquanto perdurar a garantia, no caso de vir a incidir sobre tais títulos qualquer constrição judicial ou no caso de vencimento de tais títulos durante o prazo de vigência da presente caução.

Constituindo-se o PARTICIPANTE em mora, nos termos definidos no EDITAL, fica a BM&FBOVESPA autorizada a alienar os títulos empenhados, diretamente a qualquer interessado ou por meio de LEILÃO, de acordo com sua conveniência.

Além disso, o Participante acima identificado e a BM&FBOVESPA se obrigam a transcrever o presente instrumento, assinado pelos representantes legais, em três vias de iguais forma e teor, no Registro de Títulos e Documentos.

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, como exclusivamente competente para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

Local e data

(Participante)

BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros